
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

MENSAGEM LICENÇA – PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA 001/26




MENSAGEM LICENÇA - PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

MENSAGEM VIAGEM 001/2026

A
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
Att. Sr. Presidente
DILMO BATISTA SANTIAGO
Porto Seguro – BA


Sérgio Rodrigo O. G. Silva
CPF: 892.820.865-34
SUB-SECRETARIO GERAL
30/01/26


Senhor Presidente,
Senhores Edis...

Valho-me do presente para informar a V.Exa. e Augustos Pares que estarei ausente do município entre os dias 01 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2026, onde cuidarei da minha saúde, conforme atestado medido emitido em meu favor.

Vale salientar que neste período o vice-prefeito Paulo Cesar Onishi responderá pela gestão municipal.

Assim, solicitamos que V.Exa. se digne a informar aos senhores Edis, desde já agradeço a atenção desta Colenda Câmara Municipal.

Atenciosamente,
GABINETE DO PREFEITO, 29 de janeiro de 2026


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Alfredo Dultra - 01 - Centro
- CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PORTARIA 001/26



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 001/26, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Autoriza licença de Secretário (a)
Municipal e dá outras providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação protocolada pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Bem Estar do Município de Porto Seguro;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar licença para tratar de assuntos pessoais, a **Sra. Linda Cristiani Chiachio Ferraz** – Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres e Bem Estar – no período de 01/02/26 a 15/02/26.

Parágrafo 1º - A subsecretária responderá pela pasta durante este período de licença da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 01 de fevereiro de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal